

À

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG

Rua Xavantes, nº 1880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá - SP

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

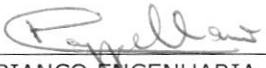
PROCESSO DE COMPRA Nº 244/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SUBSISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) JARDIM DO VALE, NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP.

ÍNDICE – Documentos de Habilitação

- SICAF – Certificado de Registro Cadastral - CRC
- Declarações
- Contrato Social Consolidado
- Identidade dos Sócios
- Prova de Inscrição Estadual e Municipal
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa Federal
- Certidão Negativa Estadual
- Certidão Negativa Municipal
- Declarações – Anexo VIII, Anexo V, Anexo VII
- Certidão de Registro junto ao CREA (Empresa e Profissional) Certidão de Incorporação
- Indicação das Instalações, Aparelhamento e Relação da Equipe Técnica
- Termo de Conhecimento do Local
- Comprovação de capacidade técnica (Empresa e Profissional)
- Certidão Negativa de Falência e Concordata
- Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Índices Financeiros
- Ficha Cadastral Simplificada (JUCESP)

São Paulo, 23 de julho de 2026



VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA
Roberto Cappellano – Sócio Diretor
RG nº 11.105.854-5 / CPF nº 179.538.278-32

[03.992.945/0001-25]

VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA.

Rua Gomes de Carvalho, 892 Conj. 25

Vila Olímpia – CEP 04547-003

SÃO PAULO - SP



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.992.945/0001-25

Razão Social: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA GOMES DE CARVALHO, 892 - CONJ 25 - VILA OLIMPIA - 04.547-003 - São Paulo /
São Paulo



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 09/01/2026 10:24

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.992.945/0001-25 DUNS®: 90****67
Razão Social: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: VERDEBIANCO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	09/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/08/2026
Receita Municipal	Validade:	26/07/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/07/2026 08:56

1 de 1

CPF: 179.XXX.XXX-32 Nome: ROBERTO CAPPELLANO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.992.945/0001-25 DUNS®: 90****67
Razão Social: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: VERDEBIANCO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP	3817214/2026	31/12/2026
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP	3817219/2026	31/12/2026
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP	3793320/2026	31/12/2026



VERDEBIANCO

ENGENHARIA

À

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG

Rua Xavantes, nº 1880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá - SP

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO DE COMPRA Nº 244/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SUBSISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) JARDIM DO VALE, NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A empresa **Verdebianco Engenharia Ltda**, sediada na Rua Gomes de Carvalho, 892, CJ. 25, Vila Olímpia, São Paulo SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.992.945/0001-25, por seu sócio-diretor o Sr. Roberto Cappellano, portador da Carteira de Identidade nº 11.105.854-5, e inscrito no CPF/MF com o nº 179.538.278-32, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de habilitação na licitação supra, que atende os requisitos de habilitação e responde pela veracidade das informações prestadas na forma da Lei (ART. 63, I, da Lei 14.133/21).

São Paulo, 23 de julho de 2026

VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA
Roberto Cappellano – Sócio Diretor
RG nº 11.105.854-5 / CPF nº 179.538.278-32

✓

À

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG

Rua Xavantes, nº 1880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá - SP

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

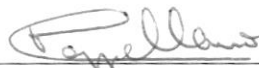
PROCESSO DE COMPRA Nº 244/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SUBSISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) JARDIM DO VALE, NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP.

DECLARAÇÃO

A empresa **VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Gomes de Carvalho, 892 – Cj. 25 – Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.945/0001-25, por intermédio de seu representante legal o Sr. Roberto Cappellano, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.105.854-5 e do CPF nº 179.538.278-32, DECLARA, que tem pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de classificação e habilitação previstas no Edital.

São Paulo, 23 de julho de 2026



VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA
Roberto Cappellano – Sócio Diretor
RG nº 11.105.854-5 / CPF nº 179.538.278-32



À

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG

Rua Xavantes, nº 1880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá - SP

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO DE COMPRA Nº 244/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SUBSISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) JARDIM DO VALE, NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP.

DECLARAÇÕES

A empresa **VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.992.945/0001-25, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 892, CJ. 25, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP: 04547-003, Telefone: (11) 3044-1495, e-mail: verdebianco@verdebianco.com.br, por intermédio de seu representante legal o Sr. Roberto Cappellano, Portador da Carteira de Identidade nº 11.105.854-5 e do CPF nº 179.538.278-32, DECLARA que:

- Atende as condições do Edital e seus Anexos;
- Não se encontra em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- Não se encontra, declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;
- Não se encontra, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- Não participamos, isoladamente ou em consórcio, como responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;
- Não somos empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- Não somos autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo;
- Não fomos condenados por agressões ao meio ambiente, ou infrações à legislação sobre segurança e saúde no trabalho nos termos da Lei Municipal nº 11.091/91.
- Não possuímos pessoa física ou jurídica que nos últimos 5 anos anterior à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- Não participa direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato, agente público da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG;
- Não somos empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- Não pertence a Organizações Sociais.

Por ser expressão da verdade.

São Paulo, 23 de julho de 2026



VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA
Roberto Cappellano – Sócio Diretor
RG nº 11.105.854-5 / CPF nº 179.538.278-32



À

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG

Rua Xavantes, nº 1880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá - SP

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO DE COMPRA Nº 244/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SUBSISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) JARDIM DO VALE, NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP.

DECLARAÇÕES

A empresa **VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA**, domiciliada no endereço Rua Gomes de Carvalho, 892, CJ. 25, Vila Olímpia, São Paulo SP, inscrita no CNPJ 03.992.945/0001-25, neste ato representada pelo seu sócio, no uso de suas atribuições legais, vem declarar de pleno conhecimento **QUE:**

- Em observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Processo de Licitação, e de seus anexos.
- Tomou conhecimento, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do certame e a formalização da contratação, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento foram observados.

São Paulo, 23 de julho de 2026



VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA
Roberto Cappellano – Sócio Diretor
RG nº 11.105.854-5 / CPF nº 179.538.278-32

Y



VERDEBIANCO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE

CONTRATO SOCIAL

VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI

CNPJ/MF nº. 03.992.945/0001-25

NIRE 35.600.769.177

- I. Admissão dos Sócios
- II. Alteração do Capital Social
- III. Transformação em Sociedade Empresarial Limitada
- IV. Alteração de objeto
- V. Administração da Sociedade
- VI. Consolidação do Contrato Social

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito as partes:

ROBERTO CAPPELLANO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1974, portador da cédula de identidade RG nº. 11.105.854-5 (SSP/SP), emitida em 21/08/1991, inscrito no CPF/MF sob o nº. 179.538.278-32, residente e domiciliado a Rua Alvorada, nº. 1.244 – Apto 111 – Vila Olímpia, CEP 04550-004, São Paulo – SP, e-mail: roberto.cappellano@verdebianco.com.br, único representante

CÓPIA COLORIDA

1

Several handwritten signatures in black ink are visible at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



JUCESP
03 01 24



do instrumento que constituiu **EMPRESA UNIPESSOAL LIMITADA**, que gira sob a denominação empresarial de **VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA**, com sede a Rua Gomes de Carvalho, 892 - conjunto 25 - CEP 04547-003 - Bairro Vila Olímpia - São Paulo - SP, registrada na Jucesp sob o nº. 35.600769.177, em sessão de 07/11/2014, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.992.945/0001-25.

RESOLVE, ALTERAR O REFERIDO INSTRUMENTO, BEM COMO CONSOLIDAR ALGUMAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

I - ADMISSÃO DOS SÓCIOS:

Neste ato são admitidos os sócios:

ABRAÃO MICHELON SAMPAIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/06/1981, na cidade de Santo André/SP, portador da cédula de identidade RG nº. 32.427.281 (SSP/SP), emitida em 09/06/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº. 284.544.908-92, residente e domiciliado na Rua dos Jacarandás, nº. 241 - Chácara Flora, CEP. 13272-560, Valinhos - SP, e-mail: abraaomichelon10@hotmail.com; e,

STEFANO CAPPELLANO PERRUCHOD, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 25/03/1966, na cidade de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº. 8.418.127 (SSP/SP), emitida em 10/05/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº. 118.980.758-08, residente e domiciliado na Rua Hugo Cacuri, nº. 10, Butantã, CEP. 05578-030, São Paulo - SP, e-mail: stefano.cappellano@verdebianco.com.br.

CÓPIA COLORIDA

✓



AUTENTICAÇÃO

111237

AUTENTICAÇÃO

AU1059BH0496480

SP

Os sócios por unanimidade resolvem alterar o valor do Capital Social da empresa que passa de R\$ 5.220.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte mil reais), para R\$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais), com a utilização dos seguintes valores:

b- R\$ 15.775.727,83 (quinze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), em moeda corrente do país, da seguinte forma:

b.1- R\$ 12.686.449,36 (doze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarente e nove reais e trinta e seis centavos), integralizados pelos sócios neste ato; e,

b.2- R\$3.089.278,47 (três milhões, oitenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta sete centavos) a integralizar ao longo do exercício de 2024.

III - TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade passa a ser uma Sociedade Empresária Limitada sob a denominação empresarial de VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA.

IV - ALTERAÇÃO DE OBJETO

Os sócios decidiram ainda alterar o objeto social para incluir o monitoramento de sistemas de segurança e serviços de monitoramento de veículos, com rastreamento via satélite.

JUL 2026
03 01 2026



V - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência e a administração da sociedade serão exercidas pelos sócios **ABRAÃO MICHELON SAMPAIO, ROBERTO CAPPELLANO e STEFANO CAPPELLANO PERRUCHOD**, cabendo a cada um atuar e praticar os atos conforme estabelecido na cláusula 6ª., deste contrato social.

VI - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em consequência das alterações efetuadas acima e do ingresso de novos sócios, eles decidem alterar e consolidar as cláusulas contratuais vigentes, sendo certo que o instrumento passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº. 03.992.945/0001-25

NIRE 35.600.769.177

CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto e Duração

Cláusula 1ª. - A sociedade girará sob o nome empresarial de "**VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA**".

Cláusula 2ª. - A sociedade tem sua sede e domicílio no Município de São Paulo - SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº. 892, Conj. 25, podendo abrir e fechar filiais, agências, escritórios e representações em

CÓPIA COLORIDA

4



COPIA



qualquer parte do território nacional ou do exterior, a juízo da Diretoria e satisfeitas as formalidades legais (art. 997, II, CC/02).

Cláusula 3ª. – A empresa tem como objetivo social as seguintes atividades:

- a) construção, administração, supervisão, projeto, planejamento, consultoria, conservação e execução de obras e serviços de construção civil em geral, tais como: terraplenagem, dragagem, pavimentação, macro e micro drenagem, túneis, aeroportos, ferrovias, rodovias, canais, serviços por processos não destrutivos, portos, metrô, obras de arte em geral, pontes, viadutos, estruturas metálicas, edificações, reformas e restauros em geral;
- b) prestação de serviços de saneamento básico e em todas as modalidades e variações de limpeza pública, tais como varrição, coleta, transporte e transbordo, destinação final e tratamento de resíduos sólidos ou gasosos, domiciliares, industriais ou hospitalares, bem como planejamento, operação e exploração de aterros sanitários;
- c) locação de veículos, máquinas e ferramentas para construção em geral;
- d) empreendimentos imobiliários em todas as suas modalidades;
- e) execução de obras e serviços, de cunho eminentemente Civil, relacionadas à instalação de equipamentos de segurança, vigilância e adaptação de ambientes, incluindo-se o fornecimento de equipamentos de segurança;
- f) prestação de serviços de monitoramento de sistemas de segurança e de monitoramento de veículos com rastreamento via satélite; e,
- g) qualquer outra atividade relacionada aos interesses sociais.

CÓPIA COLORIDA







A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1052, CC/02).

Parágrafo 2º. - DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1056, art. 1057 CC/02).

CAPÍTULO III – Administração da Sociedade

Cláusula 6ª. – A gerência e a administração da sociedade serão exercidas pelos sócios, cabendo a cada um deles atuar e praticar os atos conforme estabelecido nos parágrafos seguintes.

Parágrafo 1º.: Para os seguintes atos a sociedade será representada pela assinatura isolada de qualquer um de seus diretores ou de seus procuradores, ou seja, diretores assinando individualmente, a saber:

- a) Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza;
- b) Despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e verbas previdenciárias, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;



- c) Emitir faturas, assinar recibos;
- d) Constituição de procurador (es) pelas cláusulas "ad judicium";
- e) Aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade, bem como para assinar, emitir, endossar e receber cheques e ordens de pagamento;
- f) Receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores; e,
- g) Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais.

Parágrafo 2º. – Já nos atos a seguir descritos, a sociedade será representada pela assinatura do sócio ABRAÃO MICHELON SAMPAIO, sempre conjuntamente com um dos demais diretores, constantes da cláusula 7ª., ou de seus procuradores:

- a) alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e forma de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, transigindo;
- b) outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, seja com assunção de obrigações, seja abrindo mão de direitos ou de prerrogativas, com exceção do previsto no parágrafo 1º., da cláusula 7ª. e quando versar sobre responsabilidade técnica e de engenharia;
- c) Abertura e encerramento de contas bancárias; e,
- d) contrair empréstimos, contratar financiamentos, ou de qualquer forma onerar a sociedade ou seus bens em operações de crédito; e,

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cárdeno de Mello, 1300
 (Bairro da S. Fátima) - Jd. 3045 e 3145 - 05065-160
 AUTENTICAÇÃO - Autenticar e fornecer
 cópia reprográfica extralote, conforme
 original apresentado, doufe.
 S. Paulo.

15

05 MAIO 2026

Colégio Notarial do Brasil
 sigla do Estado

1112377

Vicentini

AUTENTICAÇÃO

CUSTAS COBRADAS

1509BH0498486

SP

f) Os atos previstos nas letras "a", "b", "c", "d" e "e", supra, serão precedidos de deliberação dos sócios em reunião ou assembleia.

Parágrafo 4º. – Os administradores terão amplos poderes para convocar assembleia de sócios, em caráter especial, para decidir sobre: nomeação de administrador e procurador, destituição de administrador e procurador, valor da remuneração de administrador, modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação, nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, e, pedido de concordata (arts. 1071 e 1076, CC/02).

Parágrafo 5º. – Os administradores ficam dispensados de prestar caução e poderão perceber uma remuneração a título de pró-labore, cujo montante será levado à conta de despesas gerais da Sociedade, podendo ser fixado e modificado a qualquer momento, por deliberação da maioria do capital social.

Cláusula 7ª. – São eleitos e empossados neste ato os seguintes Diretores, nomeados para um mandato por prazo indeterminado, a partir desta data, os seguintes sócios da Sociedade:



C

de: 



CÓPIA COLORIDA

CARTÃO DO 1º TABELÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Carlos de Figueiredo, 1000
 (Praça da República) - 24045-900 - Rio de Janeiro
AUTENTICAÇÃO - Autentica a cópia
 cópia reproduzida extrairada conforme
 original apresentado, devendo ser
 S. Paulo

05 MAIO 2026

Colégio Mortuário do Brasil
 Serviço São Paulo

11437

AUTENTICAÇÃO

AU1059BH0496487

centini
GRIZADO
PERBA - R\$ 5,18

CUSTAS CONTRIB

c) Como diretor comercial, o sr. **STEFANO CAPPELLANO PERRUCHOD**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 25/03/1966, na cidade de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº. 8.418.127 (SSP/SP), emitida em 10/05/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº. 118.980.758-08, residente e domiciliado na Rua Hugo Cacuri, nº. 10, Butantã, CEP. 05578-030, São Paulo – SP

Parágrafo 1º. – A sociedade manterá um Departamento Técnico cuja responsabilidade e direção caberá aos administradores: os srs. **ROBERTO CAPPELLANO**, engenheiro Civil, registrado no CREA/SP (Conselho Regional de Engenharia) sob nº 5060826098, e/ou o sr. **STEFANO CAPPELLANO PERRUCHOD**, engenheiro Civil, registrado no CREA/SP (Conselho Regional de Engenharia) sob nº. 0601950158 da Região de São Paulo, já qualificados, a quem caberá a execução das obras, a responsabilidade técnica e a responsabilidade administrativa no que diz respeito a assinatura de cadastro,

COPIA



assinatura de propostas e assinatura de contratos (bem como seus desdobramentos, como aditivos e afins) perante os órgãos públicos, conselhos regionais e terceiros, no que diz respeito às concorrências públicas e privadas, obras, contratos administrativos e de empreitada, projetos, cálculos, relatórios, laudos, especificações, serviços, orçamentos e quaisquer outros serviços de ordem técnica, aqui porventura não especificados, atuando conjunta ou isoladamente, como profissional habilitado e responsável legal.

Parágrafo 2º. – Os Administradores, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por Lei, por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo 3º. – A destituição de sócio administrador operar-se-á, em reunião formal de sócios, mediante deliberação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a 2/3 do capital social.

CAPÍTULO IV – O Exercício Social

Cláusula 8ª. – O exercício social tem início em 01 de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão elaborados, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico (art. 1179, CC/02).

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

AV. DE CARLOS DE CARVALHO, 100 - JARDIM
(EQUIDISTÂNCIA) - AURORA - SP
AUTENTICAÇÃO - Autenticado em
cópia reprográfica extraída, com
original arquivado, dou fe
S. Paulo

05 MAIO 2026

VALID SOURCE
CONF. O S. PAULO

DECEMBER 2025

111237

AUTENTICAÇÃO

AU1059BH0496489

Colégio Notarial
do RJ
Seção 5 - RJ Prof.
CNE

Cláusula 9ª. – O(s) sócio(s) administrador(es) terá(ão) direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cuja importância será fixada de comum acordo, dentro dos limites impostos pela legislação do imposto de renda.

Cláusula 11. – A retirada, morte, insolvência ou impedimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes.

Cláusula 13. – Havendo decorrido mais de sessenta dias entre a data do balanço e a deliberação dissentida, será levantado um balanço especial que atenda esse prazo.



EM BRANCO

111237
05 MAI 2026



VALDO SOUZA
COM O SELO
AUTENTICAÇÃO

Vicentini
AL TORNADO
PIVERBA - R\$ 3,15

Cláusula 15. – O sócio quotista que desejar se retirar da sociedade deverá oferecer suas quotas através de carta registrada ou e-mail, indicando o número de cotas e o preço, carta essa endereçada à sociedade, aos cuidados do Diretor Executivo, que comunicará aos demais sócios por e-mail.

Parágrafo 1º. – Os sócios terão 30 (trinta) dias para manifestar seu interesse, contados da data da comunicação.

Parágrafo 2º. – Não havendo interesse dos sócios na aquisição, a sociedade assumirá essas quotas pelo valor correspondente ao patrimônio líquido contábil, com pagamento parcelado de até 36 (trinta e seis) prestações, que serão reajustáveis na forma da lei, com o saldo de lucros ou reservas, exceto a legal.

Cláusula 16. – As deliberações da sociedade, exceto os atos de administração, serão tomadas segundo a maioria do capital social, conforme art. 1.071, V e VI, do CC.

Cláusula 17. – As demais deliberações da sociedade serão tomadas por deliberação dos quotistas representando 2/3 (dois terços) do capital social, conforme art, 1071, incisos II, III, IV e VIII.

Cláusula 18. – A Sociedade não terá Conselho Fiscal. Os Sócios tomarão conhecimento da administração social pelo exame direto dos livros e/ou arquivos, se e quando lhes parecer conveniente, independentemente de qualquer autorização.

Cláusula 19. – As partes elegem o foro de São Paulo, Capital, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

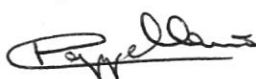
CÓPIA COLORIDA

JUÍZ DE PAZ
CIVIL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular feito em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença de 2 (duas) testemunhas, sendo uma das vias arquivada na JUCESP, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.


ABRAÃO MICHELON SAMPAIO


ROBERTO CAPPELLANO

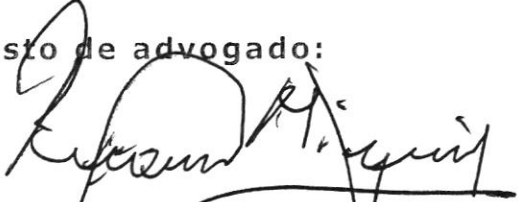

STEFANO CAPPELLANO PERRUCHOD

TESTEMUNHAS


MAURO CARDOSO
RG.16.354.595-9/SSP-SP


SUELITAVARES A. CARDOSO
RG. 13.634.888-9/SSP/SP

Visto de advogado:


Ricardo Machado de Siqueira
OAB/SP 103.319



CÓPIA COLORIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
10

03 JAN 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Dona SEDE
MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
Nº 890/24-8

JUCESP



Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo

111237-2025
AUTENTICAÇÃO

AU1059BH0496492

15º

05 MAIO 2026

Bel Vicentini
AUTORIZADO
S. P. VERBA - R\$ 9,18

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
TABELÃO DE NOTAS
Av. Deodoro de Figueiredo, 1394
15040-000 - São Paulo, SP
Cópia representativa da original, conferida
originalmente autenticado de fe





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTO CAPELLANO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
11105854 SSP SP

CPF
179.538.278-32

DATA NASCIMENTO
15/06/1974

FILIAÇÃO
GIOVANNI CAPELLANO
IVANILCE SIMEAO CAPELLANO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01536045182

VALIDADE
12/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
26/06/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
13/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S0500933515
SP005158792

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15ª Cartório de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-903
Vila Olimpia - Esquina com a Rua Funchel - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Certifico que o presente documento foi materializado nos termos do item 206, Cap. XVI, da Normas de Serviço da CNJ/SP. Endereço eletrônico: app VIO

São Paulo/SP, 06/03/2026 - 12:45:30

Em Testemunho da verdade, Total R\$ 5,18

EDUARDO BEZERRA BARBOSA - ESCRIVENTE

Etiqueta: 4328860 Selos: BH 473174

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

15º Tabelião de Notas da Capital-SP
Cartório Vila Olimpia
Eduardo Bezerra Barbosa
Escrivente Autorizado

SERPRO / SENATRAN



2

h
fc

k

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 ABRAAO MICHELON SAMPAIO

1ª HABILITAÇÃO
 05/08/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 11/06/1981, SANTO ANDRE, SP

4a DATA EMISSÃO
 09/06/2022

4b VALIDADE
 08/06/2032

ACC
 D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
 32427281 SSP SP

4d CPF
 284.544.908-92

5 Nº REGISTRO
 00780430560

3 CAT HAB
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 HELIO ARAUJO SAMPAIO

MARILENE MICHELON SAMPAIO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		08/06/2032		D1			
A1				BE			
B		08/06/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 VALINHOS, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 69013666810
 SP011020193

TABELÃO OLIVEIRA LIMA
 15ª Cartório de Notas
 Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-903
 Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
 PABX: (11) 3058-3100 - www.15notas.com.br

Certifico que o presente documento foi materializado nos termos do item 206, Cap. XVI, da Normas de Serviço da CGJ/SP. Endereço eletrônico: app VIO
 São Paulo/SP, 06/03/2026 - 12:46:44

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 5,18
 EDUARDO BEZERRA BARBOSA - ESCRIVENTE
 Etiqueta: 4328876 Selos: BH 473190

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

15º Tabelião de Notas da Capital - SP
 Cartório Vila Olímpia
 Eduardo Bezerra Barbosa
 Escrevente Autorizado

AF833078



AU1059BH0473190

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de São Paulo
Secretaria de Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
STEFANO CAPPELLANO PERRUCHOD

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
118.980.758-08

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
25/03/1966

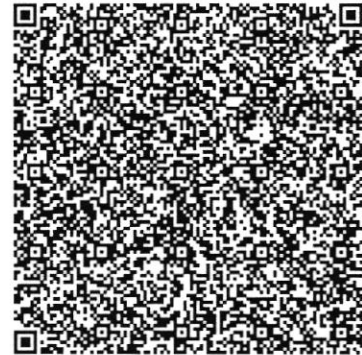
Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
S.PAULO/SP

Data de Validade / Date of Expiry
09/01/2035

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Filiação / Filiation
ALFONSINA PERRUCHOD

WALTER GIOVANNI PERRUCHOD

Órgão Expedidor / Card Issuer
IIRGD - SP

Local / Place of Issue
SÃO PAULO

Data de Emissão / Issue Date
09/01/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

IDBRA118980758711898075808<<<1
6603252M3501092BRA<<<<<<<<<<<2
CAPPELLANO<PERRUCHOD<<STEFANO<

TABELÃO OLIVEIRA LIMA
15ª Cartório de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-903
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Certifico que o presente documento foi materializado nos termos do item 206, Cap. XVI, da Normas de Serviço da CGJ/SP. Endereço eletrônico: app VIO

Sao Paulo/SP, 06/03/2026 - 12:47:49

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 5,18

EDUARDO BEZERRA BARBOSA - ESCRIVENTE

Etiqueta: 4328070 Selos: BR 473204

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Título de eleitor

Estado civil
Casado(a)

Assinatura

Tipos sanguíneos/ Fator RH

Doador de Órgãos
NÃO

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
SÃO PAULO- SP BUTANTÁ CC:LV.B342/FLS.211 /Nº77190

CNH

Categoria

PIS / PASEP

NIS

NIT

Carteira de trabalho

DNI

CNS

Observação de Saúde

15º Tabelião de Notas da Capital - SP
Cartório Vila Olímpia
Eduardo Bezerra Barbosa
Escrivente Autorizado



**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 7756a4eb-8565-46ac-bbe0-a988fb37973f

Estabelecimento	
IE: 147.413.613.116	
CNPJ: 03.992.945/0001-25	
Nome Empresarial: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA	
Nome Fantasia: VERDEBIANCO	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA GOMES DE CARVALHO	Complemento: CONJ 25
Nº: 892	Bairro: VILA OLIMPIA
CEP: 04.547-003	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 20/08/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas: Serviços de engenharia	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/01/2016	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2016	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 03.992.945/0001-25

C.C.M: 2.940.914-4

Contribuinte : VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R GOMES DE CARVALHO 892 CONJ 25
Bairro : VILA OLIMPIA
CEP : 04547-003
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 21/07/2000
Data de Inscrição : 25/08/2000
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 299.082.0938-6
Última Atualização Cadastral : 16/01/2024
Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	Secundário	09/09/2020
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Secundário	09/09/2020
4120-4/00	Construção de edifícios	Secundário	09/09/2020
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Secundário	09/09/2020
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	09/09/2020
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Secundário	09/09/2020
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Secundário	09/09/2020
7112-0/00	Serviços de engenharia	Principal	19/01/2017
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Secundário	09/09/2020
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	Secundário	16/01/2024



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 03.992.945/0001-25

C.C.M: 2.940.914-4

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	09/09/2020	ISS	5	
1023	09/09/2020	ISS	5	
1058	09/09/2020	ISS	5	
1325	09/09/2020	ISS	5	
1384	09/09/2020	ISS	5	
1473	09/09/2020	ISS	5	
1521	01/01/2026	ISS	5	
6491	09/09/2020	ISS	2	
33600	09/09/2020	TFE	-	
7930	16/01/2024	ISS	2	
1522	01/01/2026	ISS	5	
1523	01/01/2026	ISS	5	
1694	19/01/2017	ISS	5	
1805	19/01/2017	ISS	5	
7285	16/01/2024	ISS	5	
7498	16/01/2024	ISS	5	
7870	16/01/2024	ISS	2	

Expedida em 12/05/2026 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **g5GKz37W**

Data de validade: **12/08/2026**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.992.945/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2000
NOME EMPRESARIAL VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERDEBIANCO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOMES DE CARVALHO	NÚMERO 892	COMPLEMENTO CONJ 25
CEP 04.547-003	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO.CAPPELLANO@VERDEBIANCO.COM.BR	TELEFONE (11) 3044-1495	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2026 às 11:47:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Y

025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.992.945/0001-25

Razão social: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA

Endereço: R GOMES DE CARVALHO 892 CONJ 25/ VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP / 04547-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071116271111588310

Informação obtida em 13/07/2026 08:20:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Y



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.992.945/0001-25

Certidão nº: 58659939/2026

Expedição: 01/07/2026, às 11:22:12

Validade: 28/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.992.945/0001-25, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.992.945/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:53:34 do dia 29/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2026.

Código de controle da certidão: **F7FB.A6FB.A9BE.4DD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Y



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.992.945

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 83329940

Data e hora da emissão 13/07/2026 08:36:12

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.992.945/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020769858-76

Data e hora da emissão 17/02/2026 08:30:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Folha 1 de 1

2



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0171585 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 03.992.945/

Contribuinte: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA

Liberação: 27/01/2026

Validade: 26/07/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.940.914-4- Inicio atv :21/07/2000 (R GOMES DE CARVALHO, 892 - CEP: 04547-003)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

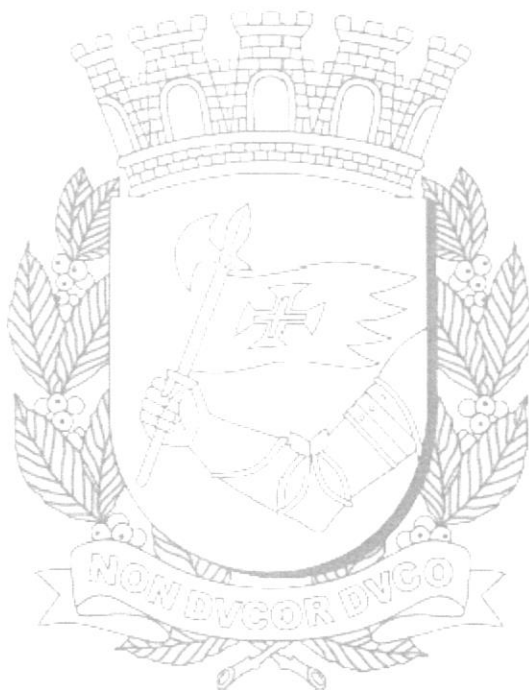
Certidão emitida às 14:53:22 horas do dia 27/01/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D4298029

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 03.992.945/
Nome do Contribuinte: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA

☐ Não consta imóvel cadastrado em nome de: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 03.992.945/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 11:25:20 horas do dia 25/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: B559EBE5

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



À

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG

Rua Xavantes, nº 1880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá - SP

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO DE COMPRA Nº 244/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SUBSISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) JARDIM DO VALE, NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP.

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO RELATIVA AO ARTIGO 117 DA C.E.

A empresa **VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.945/0001-25, sediada na Rua Gomes de Carvalho, 892 – CJ. 25 – Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o Sr. Roberto Cappellano, Sócio-Diretor, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.105.854-5 e do CPF nº 179.538.278-32, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação neste processo, que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados, em atendimento à Constituição do Estado de São Paulo, artigo 117, parágrafo único.

São Paulo, 23 de julho de 2026



VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA
Roberto Cappellano – Sócio Diretor
RG nº 11.105.854-5 / CPF nº 179.538.278-32



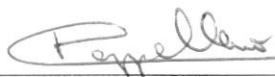
À
COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG
Rua Xavantes, nº 1880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá - SP

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO DE COMPRA Nº 244/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SUBSISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) JARDIM DO VALE, NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa **VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.945/0001-25, sediada na Rua Gomes de Carvalho, 892 – CJ. 25 – Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o Sr. Roberto Cappellano, Sócio-Diretor, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.105.854-5 e do CPF nº 179.538.278-32, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos do Art. 84, III, da Lei Federal nº. 13.303/16), nos três níveis de governo, para sua habilitação no **Processo de licitação nº. 002/2026**, ora sendo realizado pela Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, **DECLARA** que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no subitem 3.2 do respectivo instrumento convocatório.

São Paulo, 23 de julho de 2026



VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA
Roberto Cappellano – Sócio Diretor
RG nº 11.105.854-5 / CPF nº 179.538.278-32



À

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG

Rua Xavantes, nº 1880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá - SP

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO DE COMPRA Nº 244/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SUBSISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) JARDIM DO VALE, NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO LEI FEDERAL Nº 9.854/99

A empresa **VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.945/0001-25, sediada na Rua Gomes de Carvalho, 892 – Cj. 25 – Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o Sr. Roberto Cappellano, Sócio-Diretor, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.105.854-5 e do CPF nº 179.538.278-32, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação neste processo, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Paulo, 23 de julho de 2026



VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA
Roberto Cappellano – Sócio Diretor
RG nº 11.105.854-5 / CPF nº 179.538.278-32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3817219/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 03.992.945/0001-25

Endereço: Rua GOMES DE CARVALHO, 892 CJ. 25

VILA OLÍMPIA
04547003 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0958203

Data do registro: 29/01/2010

Processo (Sipro): T-ipo000/2802010

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

A EMPRESA ESTÁ HABILITADA A EXERCER AS ATIVIDADES NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) ANOTADO(S).

Objetivo Social:

A empresa tem como objetivo social as seguintes atividades: a) construção, administração, supervisão, projeto, planejamento, consultoria conservação e execução de obras e serviços de construção civil em geral, tais como: terraplanagem, dragagem, pavimentação, macro e micro drenagem, túneis, aeroportos, ferrovias, rodovias, canais, serviços por processos não destrutivos, portos, metros, obras de arte em geral, pontes, viadutos, estruturas metálicas, edificações, reformas e restauros em geral; b) prestação de serviços de saneamento básico e em todas as modalidades e varrições de limpeza pública, tais como: varrição, coleta, transporte e transbordo, destinação final e tratamento de resíduos sólidos ou gasosos, domiciliares, industriais ou hospitalares, bem como planejamento, operação e exploração de aterros sanitários; c) locação de veículos, máquinas e ferramentas para construção em geral; d) empreendimentos imobiliários em todas as suas modalidades; e) execução de obras e serviços, de cunho eminentemente civil, relacionadas à instalação de equipamentos de segurança, vigilância e adaptação de ambientes,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3817219/2026 Página 02

incluindo-se o fornecimento de equipamentos de segurança; f) prestação de serviços de monitoramento de sistemas de segurança e de monitoramento de veículos com rastreamento via satélite; e, g) qualquer outra atividade relacionada aos interesses sociais.-.-.-.-.-.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: ROBERTO CAPPELLANO

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060826098

Registro Nacional: 2604358603

Data de início da responsabilidade técnica: 29/01/2010

Nome: STEFANO CAPPELLANO PERRUCHOD

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601950158

Registro Nacional: 2603223186

Data de início da responsabilidade técnica: 16/10/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3817219/2026 Página 03

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 687a2f76-1d4d-4a07-893e-88f817dd23e5

Situação cadastral extraída em: 19/01/2026 17:40:50

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 19 de Janeiro de 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3817214/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ROBERTO CAPPELLANO

Número de registro no CREA-SP: 5060826098
Registro Nacional do Profissional: 2604358603

Expedido em: 30/07/1997
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 179.538.278-32

Endereço: Rua ALVORADA, 01244 APTO - 111
VILA OLIMPIA,
04550004 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206740090	- quitada em
	24/01/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208928321	- quitada em
	08/01/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491920301109	- quitada em
	23/03/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491954569201	- quitada em
	01/02/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491908927613	- quitada em
	14/02/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217441545	- quitada em
	31/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492254302537	- quitada em
	31/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492222970348	- quitada em
	31/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492234337955	- quitada em
	25/03/2015		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3817214/2026 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49194921865X - quitada em 19/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150160002786 - quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170427056 - quitada em 30/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180239159 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 208550-28027180200164747 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2251494-28027180210560774 - quitada em 24/03/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4394375-28027180220791149 - quitada em 30/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6386274-28027180230543641 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8486833-28027180240154364 - quitada em 04/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10788818-28027180250174201 - quitada em 02/01/2025
ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13191312-28027180260331486 - quitada em 05/01/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b7ebc5a5-6b17-411f-8063-fa81e0c80181

Situação cadastral extraída em: 19/01/2026 17:36:54

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 19 de Janeiro de 2026

Página 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3793320/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: STEFANO CAPPELLANO PERRUCHOD

Número de registro no CREA-SP: 0601950158

Expedido em: 17/02/1992
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 16/04/1990

Registro Nacional do Profissional: 2603223186

CPF: 118.980.758-08

Endereço: Rua HUGO CACURI, 10
INST. PREVIDENCIA
05578030 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206650938	- quitada em
	27/12/2006		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208796719	- quitada em
	31/01/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491916541508	- quitada em
	04/02/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212923495	- quitada em
	14/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492214939453	- quitada em
	10/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217308586	- quitada em
	06/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492251519535	- quitada em
	22/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492203176542	- quitada em
	10/01/2014		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3793320/2026 Página 02

ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200575152	- quitada em 13/01/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492201210069	- quitada em 12/01/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170532557	- quitada em 13/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180020002	- quitada em 23/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190073961	- quitada em 05/02/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1367842-028208	- quitada em 19/10/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 2166221-17310245615081	- quitada em 14/03/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4372837-28027180220769814	- quitada em 30/03/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6387540-28027180230544853	- quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8486974-28027180240154502	- quitada em 04/01/2024
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 10823374-28027180250327247	- quitada em 06/01/2025
ANUIDADE: 2026	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 13197054-28027180260337071	- quitada em 05/01/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5a690c0d-28a1-4517-81de-4c9bf9dad91e

Situação cadastral extraída em: 05/01/2026 14:38:32

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

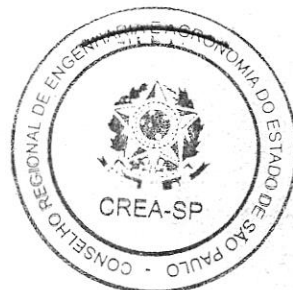
Continuação da Certidão: CI - 3793320/2026 Página 03

SÃO PAULO, 05 de Janeiro de 2026

Y



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO Nº 1489/2017

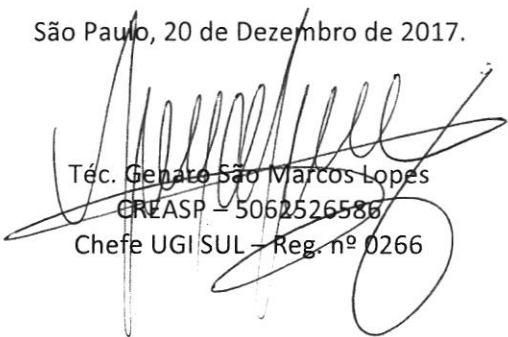
CERTIFICAMOS, a requerimento da pessoa jurídica **Verdebianco Engenharia Eireli** registrada neste Conselho sob número 958203 desde 29 de Janeiro de 2010, protocolizado sob número 150037 em 07 de novembro de 2017, que foram extraídas cópias reprográficas das folhas 112 até 124 do processo F-280/2010 V2 e que passam a fazer parte integrante da presente certidão, referente ao Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social datado em 30 de Junho de 2017 devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 317.058/17-4 onde na cláusula quinta consta o seguinte texto: "o capital social é de R\$ 3.820.00,00 (três milhões oitocentos e vinte mil reais) divididos uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país pertencente a seu único sócio, Roberto Cappellano".-----

CERTIFICAMOS, ainda, que o aumento integralizado de R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais) é devido a incorporação do acervo técnico dos atestados da Construtora Cappellano Ltda., do único sócio Engenheiro Civil Roberto Cappellano, CREA-SP nº 5060826098, conforme relação do acervo técnico Anexo I, vinculada a esta Certidão, valor resultante da avaliação registrada na Jucesp em 12 de Julho de 2017, realizada pela empresa Amaral D'Avila Engenharia de Avaliações Ltda., registrada neste CREA-SP sob nº 388.093, tendo a partir deste documento que a empresa Verdebianco Engenharia Eireli, terá o direito de uso pleno do patrimônio conforme artigo 48 da resolução nº 1.025/2009 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA.-----

CERTIFICAMOS, mais, que conforme artigo 48 da Resolução número 1025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, "A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico. Parágrafo único. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica varia em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico".-----

CERTIFICAMOS, finalmente, que esta certidão não confere prova de capacidade técnica atestada pela Certidão de Acervo Técnico, regulamentada pela referida Resolução.-----

São Paulo, 20 de Dezembro de 2017.


Téc. Genaro São Marcos Lopes
CREASP – 5062526586
Chefe UGI SUL – Reg. nº 0266



CÓPIA COLORIDA

Anexo I

RELAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO

- 1) **Contratante:** Auto Viação ABC Ltda
Contrato n° - Sem Numero
Período de execução: 08 de fevereiro de 2002 a 05 de dezembro de 2002
Objeto: Construção e Recuperação de garagem para ônibus incluindo serviço de bombeamento de concreto e serviços complementares. São Bernardo do Campo – SP
Certidão de Acervo Técnico: CAT n° SZS-02825

- 2) **Contratante:** Companhia Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de SP – CDHU
Contrato n° 1.03.03.00/6.00.00.00/0349/08
Período de execução: 11 de junho de 2008 a 13 de janeiro de 2012
Objeto: Obras e serviços de engenharia de edificação de 188 unidades habitacionais
Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620140010332

- 3) **Contratante:** Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM
Contrato n° 844 311 001 100
Período de execução: 02 de março de 2012 a 01 de outubro de 2015
Objeto: Elaboração de projeto executivo complementar e a construção das alças de acesso do viaduto para transposição de faixa ferroviária no cruzamento da linha 7 – Caieiras – SP
Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620150008100

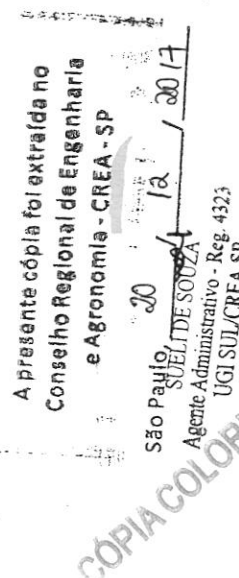
- 4) **Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Jundiaí – DAE S.A.
Contrato n° 044/2013
Período de execução: 29 de setembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015
Objeto: Execução de duas linhas em Tunnel Liner – Jundiaí – SP
Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620150007513

- 5) **Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de São Caetano do Sul – DAE SCS
Contrato n° 09/2010
Período de execução: 19 de março de 2010 a 18 de março de 2012
Objeto: Obras e serviços contínuos de manutenção preventivos e corretivos das instalações hidráulicas de galerias e redes de águas pluviais
Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620120011400

- 6) **Contratante:** Departamento de Estradas e Rodagem - DER
Contrato n° 17343-5
Período de execução: 26 de outubro de 2011 a 25 de fevereiro de 2012
Objeto: Execução das obras e serviços de substituição de galerias da rodovia Gabriel Melhado
Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620120007122

- 7) **Contratante:** Departamento de Estradas e Rodagem - DER
Contrato n° 18494-9
Período de execução: 17 de janeiro de 2013 a 16 de outubro de 2013
Objeto: Execução das obras de restauração reforço da ponte sobre Rio Tiete, divisa entre as cidades de Barra Bonita e Igarapu do Tiete.
Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620140011509

- 8) **Contratante:** Departamento de Estradas e Rodagem - DER
Contrato n° 18620-0
Período de execução: 26 de fevereiro de 2013 a 25 de julho de 2014
Objeto: Implantação de uma passagem inferior (PSI) no cruzamento em nível da SP-191 com a estrada de ferro paulista AS – São Manuel – SP
Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620150002997



9) **Contratante:** Metra Sistema metropolitano Transp. Ltda.

Contrato n° 18/2010

Período de execução: 01 de abril de 2010 a 30 de junho de 2010

Objeto: Execução e recuperação de pavimento e recapeamento asfáltico, no Sistema Viário Corredor Metropolitano de Transportes São Mateus – Jabaquara e o viaduto Angelo Galarsa – Santo André - SP

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620110002724

10) **Contratante:** Prefeitura do Município de Jundiaí

Contrato n° 022/12

Período de execução: 02 de março de 2012 a 01 de agosto de 2012

Objeto: Reforma de Galeria de águas pluviais, adequação de calçadas a mobilidade urbana na praça.

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620130001593

11) **Contratante:** Prefeitura do Município de Jundiaí

Contrato n° 148/11

Período de execução: 12 de setembro de 2011 a 26 de agosto de 2014

Objeto: Passagem inferior sob a linha férrea e interligação viária entre três avenidas.

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620140010892

12) **Contratante:** Prefeitura do Município de Jundiaí

Contrato n° 258/12

Período de execução: 05 de novembro de 2012 a 27 de fevereiro de 2014

Objeto: Execução de obra de recapeamento asfáltico das ruas Uva Niágara e Uva Itália.

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620140013677

13) **Contratante:** Prefeitura do Município de Mogi Guaçu

Contrato n° 006/PMMG/2010

Período de execução: 24 de fevereiro de 2010 a 30 de setembro de 2010

Objeto: Execução de obras de adequação da lagoa de esgotos do córrego do Ipê em Mogi Guaçu

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620110003591

14) **Contratante:** Prefeitura do Município de Mogi Guaçu

Contrato n° Sem Numero

Período de execução: 17 de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Objeto: Construção de 248 jazigos e 02 ossuários, compostos de 30 lóculos cada no cemitério do Jardim Santo Antonio em Mogi Guaçu

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620110008922

15) **Contratante:** Prefeitura do Município de Mogi Guaçu

Contrato n° 095/PMMG/2009

Período de execução: 09 de dezembro de 2009 a 31 de maio de 2011

Objeto: Obras de reforma e ampliação do hospital municipal de Mogi Guaçu

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620120001205

16) **Contratante:** Prefeitura do Município de Mogi Guaçu

Contrato n° 092/PMMG/09

Período de execução: 03 de dezembro de 2009 a 23 de maio de 2012

Objeto: Obras de implantação e construção da praça da juventude jd. Vitoria

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620120010913

17) **Contratante:** Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos SP - EMTU

Contrato n° 037/2012

Período de execução: 18 de junho de 2013 a 17 de janeiro de 2014

Objeto: Obras para recuperação dos pavimentos de concreto localizado no CECOM São Bernardo dos Campos - SP

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620150005438



A presente cópia foi extraída no
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia - CREA - SP

São Paulo, 10 de maio de 2013
SUELLE DE SOUZA
Agente Administrativa - Reg. 4523
UGI SUL/CREA-SP

COPIA COLORIDA

18) **Contratante:** Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

Contrato n° 124/2010

Período de execução: 01 de julho de 2010 a 13 de junho de 2013

Objeto: Construção de 21 quadras poliesportivas completas e reforma de 03 quadras poliesportivas completas

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620150007936

19) **Contratante:** Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

Contrato n° 123/2010

Período de execução: 30 de junho de 2010 a 13 de junho de 2013

Objeto: Construção de 25 quadras poliesportivas completas e reforma de 1 quadra poliesportiva completa

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620150008084

20) **Contratante:** Secretaria de Infra-estrutura Urbana - SIURB

Contrato n° 062/SIURB/2011

Período de execução: 14 de janeiro de 2011 a 12 de julho de 2011

Objeto: Obras de recuperação da galeria de águas pluviais do Córrego Verde e serviços complementares

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620110009961

21) **Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo - SIURB

Contrato n° 006/SIURB/2010

Período de execução: 29 de março de 2010 a 18 de agosto de 2011

Objeto: Execução de obras de pavimentação, drenagem superficial das alças de acesso da Ponte Eng. Roberto Rossi Zuccolo, sentido Alcebiades Delamare

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620120002194

22) **Contratante:** Secretaria de Infra-estrutura Urbana - SIURB

Contrato n° 148/SIURB/2011

Período de execução: 06 de abril de 2011 a 02 de outubro de 2011

Objeto: Estabilização de talude e recomposição do leito e passeio na R. Fan – Jardim Lido SP

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620120003036

23) **Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo - SIURB

Contrato n° 039/SIURB/2010

Período de execução: 03 de maio de 2010 a 23 de janeiro de 2012

Objeto: Obra de canalização e licenciamento ambiental do córrego Inhumas e elaboração do projeto executivo

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620120009619

24) **Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo - SIURB

Contrato n° 097/SIURB/2008

Período de execução: 08 de julho de 2008 a 13 de junho de 2012

Objeto: Obra de implantação da canalização dos córregos Novo Mundo e Biquinha, pavimentação dos arruamentos dos sistemas viários e a elaboração de estudos de impacto ambiental.

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620120010739

25) **Contratante:** Secretaria de Infra-estrutura Urbana - SIURB

Contrato n° 068/SIURB/2012

Período de execução: 17 de novembro de 2011 a 14 de maio de 2012

Objeto: Obras de recuperação da galeria de águas pluviais Parque São Domingos - SP/PR

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620130001481



A presente cópia foi extraída no
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia - CREA - SP
São Paulo, 20 de Junho de 2015
Agente Administrativo - Reg. 4323
UGI SUL/CREA-SP

CÓPIA COLORIDA

26) **Contratante:** Secretaria de Infra-estrutura Urbana - SIURB

Contrato n° 094/SIURB/2012

Período de execução: 03 de fevereiro de 2012 a 31 de julho de 2012

Objeto: Obras de recuperação da galeria de águas pluviais, serviços complementares e projeto executivo

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620130001591

27) **Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo - SIURB

Contrato n° 125/SIURB/12

Período de execução: 10 de dezembro de 2012 a 07 de fevereiro de 2013

Objeto: Obra de recuperação parcial da galeria do córrego Iguatemi

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620140000437

28) **Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo - SIURB

Contrato n° 034/SIURB/2013

Período de execução: 16 de janeiro de 2013 a 14 de julho de 2013

Objeto: Reconstrução parcial da galeria de águas pluviais situada na rua Roberto Banks

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620140010685

29) **Contratante:** Secretaria de Infra-estrutura Urbana - SIURB

Contrato n° 139/SIURB/11

Período de execução: 12 de setembro de 2011 a 25 de novembro de 2012

Objeto: obra para construção da creche CEI Pequenininhos do Reino

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620140011517

30) **Contratante:** Secretaria de Infra-estrutura Urbana - SIURB

Contrato n° 039/SIURB/2013

Período de execução: 01 de agosto de 2013 a 31 de janeiro de 2015

Objeto: Obra e serviço de drenagem urbana no Programa de Redução de Alagamentos, subdivididos em um total de 05 lotes.

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620150008894

31) **Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo - SIURB

Contrato n° 045/SIURB/2009

Período de execução: 11 de fevereiro de 2009 a 09 de agosto de 2009

Objeto: Obras de contenção de margens do córrego dos Brancos e serviços complementares.

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° SZS-02764

32) **Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo - SIURB

Contrato n° 081/SIURB/2008

Período de execução: 16 de junho de 2008 a 26 de maio de 2009

Objeto: Obras de canalização em tubos e recomposição do pavimento.

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° SZS-03536

33) **Contratante:** Prefeitura do Município de Várzea Paulista

Contrato n° 115/2012

Período de execução: 14 de setembro de 2012 a 28 de fevereiro de 2015

Objeto: Obras para contenção de enchentes na bacia hidrográfica do córrego Bertioiga

Certidão de Acervo Técnico: 2620150005227

34) **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilha - SAAE

Contrato n° 18/2012

Período de execução: 23 de julho de 2012 a 30 de novembro de 2013

Objeto: Obras de ampliação da estação elevatória e adutora de água bruta

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620150001607



A presente cópia foi extraída no
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia - CREA - SP

SUELLE DE SOUZA
São Paulo, 09 de Agosto de 2014 - Reg. 4321
UGI SUL/CREA-SP

CÓPIA COLORIDA

35) **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba - SAAE

Contrato n° 26/2014

Período de execução: 03 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016

Objeto: Obras de ampliação na estação de tratamento de água – ETA V

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620160004217

36) **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE

Contrato n° 032/SCL/2000

Período de execução: 04 de abril de 2000 a 01 de setembro de 2002

Objeto: Obras de canalização do córrego Lavapés

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° SZO-89776

37) **Contratante:** Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Contrato n° 60.115/07

Período de execução: 24 de junho de 2008 a 14 de junho de 2010

Objeto: Obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Aruja

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620110010130

38) **Contratante:** Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Contrato n° 54.994/10

Período de execução: 21 de março de 2011 a 04 de outubro de 2011

Objeto: Obras de coletores troncos, linhas de recalque e estações elevatórias do sistema de esgotos sanitários de Sorocaba

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620120000650

39) **Contratante:** Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Contrato n° 24.039/09

Período de execução: 03 de dezembro de 2009 a 15 de agosto de 2012

Objeto: Obras do coletor principal das bacias TL21 e TL19, Coletor e redes coletoras de esgoto com ligações domiciliares e estações elevatórias de esgoto

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620120011099

40) **Contratante:** Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Contrato n° 1.908/09

Período de execução: 24 de junho de 2009 a 12 de setembro de 2011

Objeto: Obras no sistema de esgotos sanitários de Araçoiaba

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620120012475

41) **Contratante:** Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Contrato n° 18.948/08

Período de execução: 07 de novembro de 2008 a 17 de dezembro de 2012

Objeto: Obras no sistema de esgotos sanitários de Monte Mor

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620140010619

42) **Contratante:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Mogi Guaçu - SAMAE

Contrato n° 26/SAMAE/2010

Período de execução: 11 de maio de 2010 a 10 de agosto de 2010

Objeto: Obras e serviços para construção de estação elevatória de esgoto

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620110008378

43) **Contratante:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Mogi Guaçu - SAMAE

Contrato n° 23/SAMAE/2010

Período de execução: 11 de maio de 2010 a 10 de agosto de 2010

Objeto: Obras e serviços para construção de estação elevatória de esgoto

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620110008412



A presente cópia foi extraída no
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia - CREA - SP

São Paulo, 20 de maio de 2012
SUEL DE SOUZA
Agente Administrativo / Reg. 4323
UGI SUL/CREA-SP

CÓPIA COLORIDA

124
9

44) **Contratante:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Mogi Guaçu - SAMAE

Contrato n° 51/SAMAE/2010

Período de execução: 31 de agosto de 2010 a 30 de novembro de 2010

Objeto: Obra de substituição de rede coletora de esgoto

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 262010009571

45) **Contratante:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Mogi Guaçu - SAMAE

Contrato n° 38/SAMAE/2011

Período de execução: 21 de outubro de 2011 a 17 de novembro de 2012

Objeto: Obra e serviços de construção da nova adutora de água tratada

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620130007802

46) **Contratante:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Mogi Guaçu - SAMAE

Contrato n° 02/SAMAE/2011

Período de execução: 27 de janeiro de 2011 a 19 de abril de 2012

Objeto: Obras de afastamento dos esgotos gerados no bairro Guaçu Mirim

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620130012211

47) **Contratante:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Mogi Guaçu - SAMAE

Contrato n° 04/SAMAE/2015

Período de execução: 23 de janeiro de 2015 a 25 de julho de 2015

Objeto: Obras e serviços de prolongamento interceptor da margem direto do rio Mogi Guaçu para eliminação da estação existente no parque dos Ingás

Certidão de Acervo Técnico: CAT n° 2620160002695



A presente cópia foi extraída no
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia - CREA - SP

São Paulo, 20 / 12 / 2017

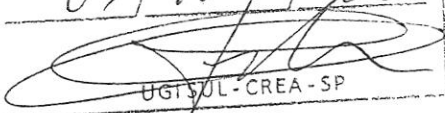
SUELI DE SOUZA
Agente Administrativo - Reg. 4323
UGI SUL/CREA-SP

CÓPIA COLORIDA



APRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 07, 10 / 2007


UGT SUL - CREA - SP

José Carlos Conde
Presidente Administrativo - 3983
UGT SUL - CREA-SP

À

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG
Rua Xavantes, nº 1880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá - SP

A/C Comissão

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO DE COMPRA Nº 244/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SUBSISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) JARDIM DO VALE, NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP.

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA

A **Verdebianco Engenharia Ltda**, domiciliada no endereço R. Gomes de Carvalho, 892, CJ. 25, - Vila Olímpia, São Paulo SP, CNPJ 03.992.945/0001-25, vem pela presente relacionar e indicar as instalações, equipamentos, aparelhamentos e equipe técnica, adequados, assim como DECLARAR a disponibilidade dos mesmos para realização do objeto de obras a serem realizadas, bem como qualificar os membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos:

1. INSTALAÇÕES:

- Escritório (Diretoria, Comercial, Administrativo e Técnico) com área de 70m² localizado a Rua Gomes de Carvalho, n 892, conj. 25, Vila Olímpia, São Paulo, SP
- Área Operacional contendo 2 (duas) edificações, sendo uma casa, depósito e pátio de Equipamentos em terreno de aproximadamente 3.500 m², localizada na Rodovia Municipal dos Andradas nº 3.827, esquina com a Av. Avelino Capelatto, Jardim Lorena, Valinhos, SP.

2. EQUIPAMENTOS E APARELHAMENTOS TÉCNICOS

- | | |
|---|-------|
| - Betoneira – cap. Mínima 400 litros | 03 UN |
| - Bomba Hidráulica p/ Acionamento de Macaco | 02 UN |
| - Bomba para esgotamento submersível - SHP | 03 UN |
| - Caldeira de Asfalto | 02 UN |
| - Caminhão Basculante Toco Capacidade mínima de 6m ³ -
Conforme Normas do Código Brasileiro de Trânsito | 10 UN |
| - Caminhão Basculante Trucado Capacidade mínima de 15m ³ -
Conforme Normas do Código Brasileiro de Trânsito | 15 UN |
| - Caminhão Bate-estacas Pneumático com Respective Compressores | 01 UN |
| - Caminhão de Carroceria com Munck | 01 UN |
| - Caminhão Tanque Espargidor de Asfalto | 02 UN |
| - Caminhão Tanque Irrigador – Pipa | 02 UN |
| - Chave de Impacto Pneumatico | 01 UN |
| - Compressor de ar 350 p.c.m. com martetele | 01 UN |
| - Conjunto Elevatório (Guindaste ou Guincho) | 01 UN |
| - Equipamento para Cravação de Estacas – Conjunto | 01 UN |

**VERDEBIANCO**

ENGENHARIA

- Escavadeira 1/2 a 1 j.c. Equipado com Showell ou Drag-line	02 UN
- Escavadeira Hidráulica	02 UN
- Bob Cat – (Vassoura)	01 UN
- Caminhão Hidro Vácuo	01 UN
- Caminhão Plataforma	01 UN
- Caminhão Comboio p/ Abastecimento	01 UN
- Veículo Tipo Gol	01 UN
- Veículo Tipo Savero	01 UN
- Veículo Tipo Van	01 UN
- Grupo Gerador 90 Kva	01 UN
- Grupo Gerador Elétrico c/ Equipamento Móvel de iluminação 30 Kva	01 UN
- Macaco Hidráulico cap. Mínima = 100 tons.	03 UN
- Motoniveladora	02 UN
- Pá-carregadeira de Pneu	02 UN
- Placa Vibratória p/ base/sub-base	01 UN
- Compactador de Percussão Tipo – Sapo	01 UN
- Retro-escavadeira 1/2 a 3/4 j.c. licenciada e emplacada	01 UN
- Rolo Compressor Tandem 5-8 tons.	02 UN
- Rolo de Pneus Autopropulsor de Compressão Variável	01 UN
- Rolo Pé-de-carneiro Autopropelido	01 UN
- Rolo Vibratório Autopropulsor	01 UN
- Rolo Compactador de Aço Liso	01 UN
- Trator de Esteira (Lamina)	01 UN
- Vibroacabadora p/ Concreto Asfáltico	01 UN
- Fresadora	01 UN
- Equipamento para Concreto Projetado	02 UN
- Equipamento para M.N.D.	01 UN
- Furadeira de Impacto	01 UN
- Máquina de Dobrar/Cortar Vergalhão	01 UN
- Máquina de Termofusão para PEAD	01 UN
- Máquina para furo direcional	01 UN
- Serra Circular – MAKITA	01 UN
- Serra de Bancada	01 UN
- Serra Tipo Cliper	01 UN
- Teodolito – de Precisão 10"	01 UN

- Declaramos que colocaremos a disposição demais equipamentos que forem necessários para execução da obra.

3. DECLARAÇÃO E INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E CONCORDÂNCIA

Eng. Roberto Cappellano – Responsável técnico – Diretor de Operações

CREA nº 5060826098



Eng. Stefano Cappellano Perruchod – Responsável técnico – Coordenador Geral

CREAnº 0601950158



Declaramos e concordamos com a indicação, para fazer parte da equipe técnica e comprometemo-nos à assumir a responsabilidade técnica, em nome da licitante, pela execução dos serviços.

Obs.: Vimos também esclarecer que a comprovação do vínculo profissional dos engenheiros e sócios, Sr. Roberto Cappellano e Sr. Stefano Cappellano Perruchod, dar-se-á mediante contrato social já anexo a documentação.



4. EQUIPE DE TRABALHO – CONTENDO:

01 – Engenheiro Ambiental	Controle de Qualidade
01 – Engenheiro de Segurança e Trabalho	Segurança/Higiene e Medicina do Trabalho
01 – Engenheiro Civil	Planejamento
01 – Engenheiro Civil	Produção
01 – Encarregado Administrativo	Administrativo/Financeiro
04 – Encarregados de Obra	Produção (I, II, III e IV)
08 – Auxiliares Administrativos	
– Motoristas	
– Ajudantes Gerais	
– Operadores	
– Equipe de Topografia	

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de julho de 2026



VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA
Roberto Cappellano – Sócio Diretor
RG nº 11.105.854-5 / CPF nº 179.538.278-32

À
COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG
Rua Xavantes, nº 1880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá - SP

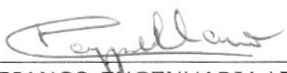
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO DE COMPRA Nº 244/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SUBSISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) JARDIM DO VALE, NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP.

TERMO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

A empresa **Verdebianco Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.992.945/0001-25, sediada na Rua Gomes de Carvalho, 892, conj. 25, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04547- 003, telefone (11) 3044-1495, por intermédio de seu representante legal, declara que:

- Tomou conhecimento dos locais dos serviços, e de todas as informações e condições para realização e cumprimento das obrigações do objeto da licitação, ficando sobre nossa responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra, inteirou-se de todos os aspectos referentes a sua execução, tendo pleno conhecimento da natureza, e das condições gerais e particulares do escopo dos serviços, das condições hidrológicas e climáticas e dos materiais necessários, dos acessos aos locais onde serão realizados os serviços, não podendo, invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo de correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato, nem alegar posteriormente a insuficiência de dados e/ou informações, assim como das condições pertinentes ao objeto do contrato, nem alegar desconhecimento, incompreensão, dúvida, esquecimento, de qualquer detalhe ou falta de incompreensão, não cabendo a Unidade Contratante nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados, sob quaisquer alegações.

São Paulo, 23 de julho de 2026



VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA
Roberto Cappellano – Sócio Diretor
Responsável Técnico / CREA 5060826098
RG nº 11.105.854-5 / CPF nº 179.538.278-32





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240024077

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

184

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO CAPPELLANO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROBERTO CAPPELLANO
Registro: 5060826098-SP RNP: 2604358603
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 2620241226506 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 16/07/2024 Baixada em: 03/12/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Vinhedo CNPJ: 46.446.696/0001-85
RUA HUMBERTO PESCARINI No.: 330
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vinhedo UF: SP CEP: 13280085 . PAIS: BRASIL
Contrato: 047/2024 Celebrado em: 12/07/2024
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 5.541.069,08 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA RIO TIETÊ No.:
Complemento: Bairro: SÃO JOAQUIM
Cidade: Vinhedo UF: SP CEP: 13287578 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/07/2024 Conclusão Efetiva: 15/10/2024 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de sistema de abastecimento de água, adução de água. 1868,71000 metro. 2) Execução, Execução de obra, de sistema de abastecimento de água, instalações hidráulicas em sistemas de abastecimento de água. 1,00000 unidade. 3) Execução, Execução de obra, de sistema de abastecimento de água, tomada d água. 1,00000 unidade. .

Observações

Contrato nº 047/2024 - Contratação Emergencial de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de reforma e ampliação da captação, elevatória e adutora do rio Capivari. A obra será executada na Margem esquerda do Rio Capivari da captação existente até a ETA III, localizada na Rua Rio Tietê, s/n - São Joaquim - CEP 13287-578 - Vinhedo/SP. - Execução de adutora de 400mm em tubo de PVC Defofo - extensão 1.868,71m, 01 estação elevatória, ampliação da tomada d água; instalação de ventosas; de descargas e execução de travessia aérea.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 11 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620240024077

12/12/2024 09:20:32

Autenticação Digital: nBCCGAKIC1GCTUg63IGBUz31FGITCCI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.446.696/0001-85 atesta para os devidos fins que a empresa **VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Gomes de Carvalho, 892, conj. 25, Vila Olímpia, São Paulo – SP, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.945/0001-25, registrada no CREA/SP sob o nº 0958203, executou a contento e de acordo com as especificações e normas, conforme Dispensa nº 29/2024, Processo Administrativo nº 6070/2024, Contrato nº 47/2024 no valor contratual de R\$ 5.541.069,08 no período de 16/07/2024 à 15/10/2024, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros, Roberto Cappellano – CREA/SP nº 5060826098 e Stefano Cappellano Perruchod – CREA/SP nº 0601950158, os serviços de execução de reforma, e ampliação da captação, elevatória e adutora do Rio Capivari, da captação existente até a ETA III, localizada na Rua Rio Tietê s/n, Bairro São Joaquim - no Município de Vinhedo – SP, em área urbana e sem interrupção de tráfego com a devida sinalização, conforme serviços, características e quantitativos executados, especificados e descritos abaixo:

A ampliação da estação elevatória e da captação de água bruta envolveu a instalação de dois conjuntos moto bombas, a substituição de todas as válvulas e tubulações de sucção e recalque. Abrangeu ainda a reformulação de toda a parte elétrica, os quadros de comando e distribuição, bem como os cabos de alimentação e a substituição dos bancos capacitores, bem como adequações e construções da parte civil.

A obra foi executada sem a interrupção da captação e do abastecimento de água durante a instalação das bombas, pois a troca foi realizada em etapas para evitar o desabastecimento da Cidade de Vinhedo durante a execução dos serviços.

A captação de água para abastecimento do Município de Vinhedo é feita diretamente do Rio Capivari, na sua margem esquerda, imediatamente a montante da barragem.

As instalações são compostas por um muro de proteção e um canal de concreto armado no qual a água entra no sentido do fluxo do rio, até atingir o poço de sucção da estação elevatória de água bruta.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
1	CANTEIRO DE OBRAS - OBRAS CIVIS E SERVIÇOS		
1.1	CONTAINER ESCRITÓRIO (6,00 X 2,30 X 2,20 M) COM BANHEIRO, LOCAÇÃO (MÊS)	MÊS	3,00
1.2	CONTAINER EM CHAPA GALVANIZADA (6,00 X 2,30 X 2,20 M) 4 SANITÁRIOS / 4 CHUVEIROS E 2 LAVATÓRIOS, LOCAÇÃO (MÊS)	MÊS	3,00
1.3	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	M²	20,00



1.4	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	M²	20,00
1.5	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	M²	20,00
1.6	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	M²	1,44
1.7	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS	M²	24,00
1.2	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
1.2.1	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	3,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - OBRAS CIVIS E SERVIÇOS		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00
3	OBRAS GERAIS - OBRAS CIVIS E SERVIÇOS		
3.1	URBANIZAÇÃO DA ÁREA		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE POÇOS E CAVAS, EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUNDIDADE ATÉ 3,00 M	M³	260,00
3.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M³	10,00
3.1.3	CARGA E DESCARGA DE MATERIAL DE DEMOLIÇÃO	M³	10,00
3.1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE DEMOLIÇÃO	TXKM	20,00
3.1.5	REVESTIMENTO COM BRITA (B)	M³	80,00
3.1.6	PINTURA À CAL	M²	300,00
3.1.7	EXECUÇÃO DE PASSEIOS CIMENTADOS	M²	50,00
3.1.8	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO, 33W ATÉ 50W	UNID	8,00
3.1.9	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL	M²	60,00
3.2	ADEQUAÇÃO DO ENROCAMENTO EXISTENTE		
3.2.1	PROTEÇÃO COM PEDRA DE MÃO	M³	35,00
3.3	PROTEÇÃO DAS MARGENS		
3.3.1	GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO H=0,30M	M²	220,00
3.3.2	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER	M²	220,00
3.4	TOMADA D'ÁGUA		
3.4.1	GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO H=0,30M	M²	15,00
3.4.2	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER	M²	15,00
4	ADUTORA DE AGUA BRUTA - OBRAS CIVIS E SERVIÇOS		
4.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
4.1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES-TRONCO E INTERCEPTORES (ATÉ DIÂM. 500 MM)	M	1.868,71

186

 O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024077 - 12/12/2024 09:20:32 - Autenticação Digital: nBCCGAKIC1GCTUg63IGGBUz31FGITCCI.



4.1.2	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES-TRONCO E INTERCEPTORES (ATÉ DIÂM. 500 MM)	M	1.868,71
4.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.2.1	TAPUME CONTÍNUO EM CHAPAS DE MADEIRA	M	1.237,61
4.2.2	SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO	M	2.000,00
4.2.3	PASSADIÇOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M ²	161,51
4.2.4	PASSADIÇOS DE CHAPA METÁLICA PARA VEÍCULOS	M ²	1.320,00
4.2.5	ESCORAMENTO DE POSTES	UNID	20,00
4.2.6	ROÇADA E CAPINA	M ²	1.292,63
4.2.7	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	M ²	2.538,23
4.2.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80M ³ / 111HP) E DESCARGA LIVRE	M ³	190,37
4.2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	M ³ XKM	2.855,51
4.3	MOVIMENTO DE TERRA		
4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE / UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8M ³ / 111HP), LARGURA MENOR QUE 1,5M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M ³	3.974,68
4.3.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5M ATÉ 3,0M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE / UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8M ³ / 111HP), LARGURA ATÉ 1,5M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M ³	707,45
4.3.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M (ACERTO DO SOLO NATURAL)	M ²	2.691,79
4.3.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO	M ³	1.424,80
4.3.5	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, COM CONTROLE DO G.C. >= 95% DO E.N.C.	M ³	1.487,10
4.3.6	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, SEM CONTROLE DO G.C.	M ³	1.498,33
4.3.7	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20M ³ / 155HP) E DESCARGA LIVRE	M ³	2.207,49
4.3.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	M ³ XKM	33.112,41

187

 O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024077 - 12/12/2024 09:20:32 - Autenticação Digital: nBCCGAKIC1GCTUg63IGGBuz31FGITCCI.



108

4.4	ESCORAMENTO		
4.4.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO	M²	6.538,88
4.5	ESGOTAMENTO		
4.5.1	ESGOTAMENTO COM BOMBAS DE SUPERFÍCIE OU SUBMERSAS	HPXH	4.000,00
4.6	BLOCOS DE ANCORAGEM		
4.6.1	ANCORAGEM EM CONCRETO ARMADO FCK=30MPA PARA CURVA 11°15', DN 400 MM	UNID	7,00
4.6.2	ANCORAGEM EM CONCRETO ARMADO FCK=30MPA PARA CURVA 22°30', DN 400 MM	UNID	9,00
4.6.3	ANCORAGEM EM CONCRETO ARMADO FCK=30MPA PARA CURVA 45°, DN 400 MM	UNID	13,00
4.6.4	ANCORAGEM EM CONCRETO ARMADO FCK=30MPA PARA CURVA 90°, DN 400 MM	UNID	3,00
4.6.5	ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPO DE PROVA) CONCRETO	UNID	16,00
4.7	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS		
4.7.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO E/OU PVC DEFOFO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M	1.868,71
4.7.2	CARGA E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM FERRO FUNDIDO E/OU PVC DEFOFO	T	61,05
4.7.3	TRANSPORTE DE TUBOS E PEÇAS EM FERRO FUNDIDO E/OU PVC DEFOFO	TXKM	1.831,56
4.7.4	EXECUÇÃO DE TRAVESSIA AÉREA, DN 400MM	M	12,50
4.8	PAVIMENTAÇÃO		
4.8.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PRE-DOMINANTEMENTE ARENOSO	M²	2.538,23
4.8.2	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E/OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO (TEOR DE 4%)	M³	380,73
4.8.3	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E/OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE BRITA GRADUADA SIMPLES	M³	253,82
4.8.4	IMPRIMAÇÃO LIGANTE (B)	M²	2.538,23
4.8.5	EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE – ESP 0,05M	M³	126,91
4.8.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM	TXKM	7.005,51
4.8.7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	523,05

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240024077 - 12/12/2024 09:20:32 - Autenticação Digital: nBCCGAKIC1GCTUg63IGGBUz31FGITCCI.



4.8.8	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA = 23,54 M ³	M	523,05
4.9	SERVIÇOS DIVERSOS		
4.9.1	LIMPEZA PÓS-OBRA	M ²	3.830,86
5	ADUTORA DE AGUA BRUTA - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
5.1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DA ADUTORA		
5.1.1	TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO		
5.1.2	CURVA 11°15' COM BOLSAS JGS, Ø 400MM, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	7,00
5.1.3	CURVA 22°30' COM BOLSAS JGS, Ø 400MM, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	9,00
5.1.4	CURVA 45° COM BOLSAS JGS, Ø 400MM, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	13,00
5.1.5	CURVA 90° COM BOLSAS JGS, Ø 400MM, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	3,00
5.1.6	TUBO PVC DEFOFO, Ø 400MM, PARA ÁGUA	M	1.868,71
5.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DA TRAVESSIA AÉREA		
5.2.1	TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO		
5.2.1	EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA, Ø 300MM, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	2,00
5.2.2	CURVA 45° COM FLANGES Ø 400MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	4,00
5.2.3	TUBO COM FLANGES, Ø 400MM, L = 2,27M, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
5.2.4	TÊ DE REDUÇÃO COM BOLSAS E FLANGE Ø 400MM X Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
5.2.5	REGISTRO DE GAVETA COM FLANGES E VOLANTE, COM CUNHA DE BORRACHA, MÉTRICA CHATA, Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
5.2.6	TUBO COM FLANGES, Ø 400MM, L = 2,22M, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
5.2.7	TUBO COM FLANGES, Ø 400MM, L = 3,43M, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	2,00
5.2.8	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO COM FLANGES, Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
5.2.9	ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM DE FLANGES Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10	CJ	2,00
5.2.10	ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM DE FLANGES Ø 400MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10	CJ	10,00
6	CAIXAS DE DESCARGA - OBRAS CIVIS E SERVIÇOS		

189

 O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024077 - 12/12/2024 09:20:32 - Autenticação Digital: nBCCGAKIC1GCTUg63IGGBUz31FGITCCI.



6.1	CAIXA DE DESCARGA 1		
6.1.1	CONSTRUÇÃO DA CAIXA		
6.1.1.1	CAIXA DE DESCARGA COM PAREDES EM ALVENARIA (H=1,40M), LAJE DE FUNDO (H=0,25M) E LAJE DE COBERTURA (H=0,20M) EM CONCRETO ARMADO, EM VIA COM ASFALTO, COM ACABAMENTO DE ARGAMASSA (H=0,10M), ALTURA TOTAL 1,95M	UNID	1,00
6.1.2	MONTAGEM DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
6.1.2.1	MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS	EQXDIA	1,00
6.1.2.2	MONTAGEM DE VÁLVULA GAVETA EM FERRO FUNDIDO ATÉ DN 200MM	UNID	1,00
6.1.3	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE TUBOS E PEÇAS EM FERRO FUNDIDO		
6.1.3.1	CARGA E DESCARGA, DE TUBOS E PEÇAS EM FERRO FUNDIDO	T	0,21
6.1.3.2	TRANSPORTE, DE TUBOS E PEÇAS EM FERRO FUNDIDO	TXKM	21,00
6.2	CAIXA DE DESCARGA 2		
6.2.1	CONSTRUÇÃO DA CAIXA		
6.2.1.1	CAIXA DE DESCARGA COM PAREDES EM ALVENARIA (H=1,40M), LAJE DE FUNDO (H=0,25M) E LAJE DE COBERTURA (H=0,20M) EM CONCRETO ARMADO, EM VIA COM ASFALTO, COM ACABAMENTO DE ARGAMASSA (H=0,10M), ALTURA TOTAL 1,95M	UNID	1,00
6.2.2	MONTAGEM DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
6.2.2.1	MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS	EQXDIA	1,00
6.2.2.2	MONTAGEM DE VÁLVULA GAVETA EM FERRO FUNDIDO ATÉ DN 200MM	UNID	1,00
6.2.3	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE TUBOS E PEÇAS EM FERRO FUNDIDO		
6.2.3.1	CARGA E DESCARGA, DE TUBOS E PEÇAS EM FERRO FUNDIDO	T	0,21
6.2.3.2	TRANSPORTE, DE TUBOS E PEÇAS EM FERRO FUNDIDO	TXKM	21,00
7	CAIXAS DE DESCARGA - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
7.1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DA CAIXA DE DESCARGA 1		
7.1.1	TÊ DE REDUÇÃO COM BOLSAS E FLANGE Ø 400MM X Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
7.1.2	CURVA 45° COM FLANGES Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
7.1.3	REGISTRO DE GAVETA COM FLANGES E CABEÇOTE, COM CUNHA DE BORRACHA, MÉTRICA CHATA, Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
7.1.4	HASTE DE PROLONGAMENTO COM QUADRADO E BOCA DE CHAVE Ø 1 1/8", L = 5,00M, EM FERRO TREFILADO	PÇ	1,00
7.1.5	TAMPA PARA REGISTRO Ø 100MM, EM FERRO FUNDIDO	PÇ	1,00

100

 O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024077 - 12/12/2024 09:20:32 - Autenticação Digital: nBCCGAKIC1GCTUG63IGGBUz31FGITCCI.



7.1.6	TAMPÃO DE RUA Ø 600MM, EM FERRO FUNDIDO	PÇ	1,00
7.1.7	ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM DE FLANGES Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10	CJ	3,00
7.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DA CAIXA DE DESCARGA 2		
7.2.1	TÊ DE REDUÇÃO COM BOLSAS E FLANGE Ø 400MM X Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
7.2.2	CURVA 45° COM FLANGES Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
7.2.3	REGISTRO DE GAVETA COM FLANGES E CABEÇOTE, COM CUNHA DE BORRACHA, MÉTRICA CHATA, Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
7.2.4	HASTE DE PROLONGAMENTO COM QUADRADO E BOCA DE CHAVE Ø 1 1/8", L = 5,00M, EM FERRO TREFILADO	PÇ	1,00
7.2.5	TAMPA PARA REGISTRO Ø 100MM, EM FERRO FUNDIDO	PÇ	1,00
7.2.6	TAMPÃO DE RUA Ø 600MM, EM FERRO FUNDIDO	PÇ	1,00
7.2.7	ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM DE FLANGES Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10	CJ	3,00
8	CAIXAS DE VENTOSA - OBRAS CIVIS E SERVIÇOS		
8.1.1	CONSTRUÇÃO DA CAIXA		
8.1.1.1	CAIXA DE VENTOSA COM PAREDES EM ALVENARIA (H=1,40M), LAJE DE FUNDO (H=0,25M) E LAJE DE COBERTURA (H=0,20M) EM CONCRETO ARMADO, EM VIA COM ASFALTO, COM ACABAMENTO DE ARGAMASSA (H=0,10M), ALTURA TOTAL 1,95M	UNID	1,00
8.1.2	MONTAGEM DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
8.1.2.1	MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS	EQXDIA	1,00
8.1.2.2	MONTAGEM DE VÁLVULA GAVETA EM FERRO FUNDIDO ATÉ DN 200MM	UNID	1,00
8.1.2.3	MONTAGEM DE VÁLVULA VENTOSA EM FERRO FUNDIDO DN 60MM ATÉ DN 200MM	UNID	1,00
8.1.3	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE TUBOS E PEÇAS EM FERRO FUNDIDO		
8.1.3.1	CARGA E DESCARGA, DE TUBOS E PEÇAS EM FERRO FUNDIDO	T	0,26
8.1.3.2	TRANSPORTE, DE TUBOS E PEÇAS EM FERRO FUNDIDO	TXKM	26,00
8.2	CAIXA DE VENTOSA VT-2		
8.2.1	CONSTRUÇÃO DA CAIXA		
8.2.1.1	CAIXA DE VENTOSA COM PAREDES EM ALVENARIA (H=1,40M), LAJE DE FUNDO (H=0,25M) E LAJE DE COBERTURA (H=0,20M) EM CONCRETO ARMADO, EM VIA COM ASFALTO, COM ACABAMENTO DE ARGAMASSA (H=0,10M), ALTURA TOTAL 1,95M	UNID	1,00
8.2.2	MONTAGEM DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
8.2.2.1	MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS	EQXDIA	1,00

101

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240024077 - 12/12/2024 09:20:32 - Autenticação Digital: nBCCGAKIC1GCTUG63IGGBUz31FGITCCI.

Handwritten signatures and initials.



102

8.2.2.2	MONTAGEM DE VÁLVULA GAVETA EM FERRO FUNDIDO ATÉ DN 200MM	UNID	1,00
8.2.2.3	MONTAGEM DE VÁLVULA VENTOSA EM FERRO FUNDIDO DN 60MM ATÉ DN 200MM	UNID	1,00
8.2.3	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE TUBOS E PEÇAS EM FERRO FUNDIDO		
8.2.3.1	CARGA E DESCARGA, DE TUBOS E PEÇAS EM FERRO FUNDIDO	T	0,26
8.2.3.2	TRANSPORTE, DE TUBOS E PEÇAS EM FERRO FUNDIDO	TXKM	26,00
9	CAIXAS DE VENTOSA - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
9.1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DA CAIXA DE VENTOSA TRÍPLICE VT-1		
9.1.1	TÊ DE REDUÇÃO COM BOLSAS E FLANGE Ø 400MM X Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
9.1.2	REGISTRO DE GAVETA COM FLANGES E VOLANTE, COM CUNHA DE BORRACHA, MÉTRICA CHATA, Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
9.1.3	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO COM FLANGES, Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
9.1.4	TUBO COM PONTAS, Ø 100MM, L = 1,25M, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
9.1.5	CURVA 90° COM FLANGES Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	2,00
9.1.6	CURVA 90° COM BOLSAS JGS, Ø 100MM, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
9.1.7	TUBO COM FLANGE E PONTA, Ø 100MM, L = 4,00M, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
9.1.8	TAMPÃO DE RUA Ø 600MM, EM FERRO FUNDIDO	PÇ	1,00
9.1.9	ABRAÇADEIRA PARA TUBULAÇÃO, Ø 100MM EM FERRO GALVANIZADO	CJ	1,00
9.1.10	ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM DE FLANGES Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10	CJ	2,00
9.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DA CAIXA DE VENTOSA TRÍPLICE VT-2		
9.2.1	TÊ DE REDUÇÃO COM BOLSAS E FLANGE Ø 400MM X Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
9.2.2	REGISTRO DE GAVETA COM FLANGES E VOLANTE, COM CUNHA DE BORRACHA, MÉTRICA CHATA, Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
9.2.3	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO COM FLANGES, Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
9.2.4	TUBO COM PONTAS, Ø 100MM, L = 1,25M, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
9.2.5	CURVA 90° COM FLANGES Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	2,00



9.2.6	CURVA 90° COM BOLSAS JGS, Ø 100MM, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
9.2.7	TUBO COM FLANGE E PONTA, Ø 100MM, L = 4,00M, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
9.2.8	TAMPÃO DE RUA Ø 600MM, EM FERRO FUNDIDO	PÇ	1,00
9.2.9	ABRAÇADEIRA PARA TUBULAÇÃO, Ø 100MM EM FERRO GALVANIZADO	CJ	1,00
9.2.10	ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM DE FLANGES Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10	CJ	2,00
10	CAIXA DE AREIA - OBRAS CIVIS E SERVIÇOS		
10.1	CAIXA DE AREIA		
10.1.1	CONSTRUÇÃO DA CAIXA – DIMENSÃO 6,60M X 6,00M E PROF. DE 3,00M		
10.1.1.1	CAIXA DE AREIA COM PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE FUNDO, ESPESSURA 0,25M EM CONCRETO ARMADO FCK=40MPA	UNID	1,00
11	CAIXA DE AREIA - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
11.1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DA CAIXA DE EXTRAVASÃO		
11.1.1	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE LISA, JEI, Ø 800MM	M	5,00
11.1.2	TUBO PVC DEFOFO, JEI, Ø 100MM, PARA ÁGUA	M	12,00
11.1.3	REGISTRO DE GAVETA COM BOLSAS, JGS, Ø 100MM, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	UNID.	1,00
11.1.4	COMPORTA DESLIZANTE DE PAREDE, 1,10M DE LARGURA E 2,45M DE ALTURA EM AÇO INOX	UNID.	3,00
12	NOVO POÇO DE SUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB) - OBRAS CIVIS E SERVIÇOS		
	AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB) COM CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE Q = 1.000,00 M³/H	UNID	1,00
12.1	NOVO POÇO DE SUÇÃO – Ø DE 2,00M E PROFUNDIDADE DE 4,50M		
	EXECUÇÃO DE POÇO DE SUÇÃO – Ø DE 2,00M E PROFUNDIDADE DE 4,50M – EM ADUELAS ARMADAS SUCESSIVAS DE CONCRETO FCK=40MPA PARA CONTATO COM ÁGUA BRUTA, SOLOS E GASES AGRESSIVOS	UNID	1,00
12.1.1	CONSTRUÇÃO DA CAIXA		
12.1.1.1	NOVO POÇO DE SUÇÃO	UNID	1,00
12.1.2	MONTAGEM DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
12.1.2.1	MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS	EQXDIA	1,00
12.1.3	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE TUBOS E PEÇAS EM FERRO FUNDIDO		
12.1.3.1	CARGA E DESCARGA, DE TUBOS E PEÇAS EM FERRO FUNDIDO	T	1,04
12.1.3.2	TRANSPORTE, DE TUBOS E PEÇAS EM FERRO FUNDIDO	TXKM	104,00

108

 O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024077 - 12/12/2024 09:20:32 - Autenticação Digital: nBCCGAKIC1GCTUg63IGGBUz31FGITCCI.



13	NOVO POÇO DE SUCÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB) - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
13.1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO NOVO POÇO DE SUCÇÃO		
13.1.1	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE LISA, JEI, Ø 600MM	M	1,00
13.1.2	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO TIPO CLÁSSICO Ø 400MM	PÇ	1,00
13.1.3	TUBO COM FLANGES, Ø 400MM, L = 4,16M, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
13.1.4	CURVA 90° COM FLANGES Ø 400MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
13.1.5	TUBO COM FLANGES, Ø 400MM, L = 0,23M, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
13.1.6	CURVA 45° COM FLANGES Ø 400MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
13.1.7	TUBO COM FLANGES, Ø 400MM, L = 0,60M, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
13.1.8	REDUÇÃO EXCÊNTRICA COM FLANGES, Ø 400MM X Ø 300MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
13.1.9	CONJUNTO MOTOR BOMBA CENTRIFUGO DE EIXO HORIZONTAL, Q = 600M³/H, AMT = 15,00 M, POT = 50 CV	PÇ	1,00
13.1.10	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES, Ø 300MM X Ø 250MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	2,00
13.1.11	CURVA 90° COM FLANGES Ø 300MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	6,00
13.1.12	TOCO COM FLANGES, Ø 400MM, L = 0,50M, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
13.1.13	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO WAFER, PORTINHO DUPLA Ø 300MM	PÇ	1,00
13.1.14	TOCO COM FLANGES, Ø 300MM, L = 0,25M, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
13.1.15	REGISTRO DE GAVETA COM FLANGES E VOLANTE, COM CUNHA DE BORRACHA, MÉTRICA CHATA, Ø 100MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
13.1.16	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE, Ø 300MM	PÇ	1,00
13.1.17	TUBO COM FLANGES, Ø 300MM, L = 1,20M, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00

104

 O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024077 - 12/12/2024 09:20:32 - Autenticação Digital: nBCCGAKIC1GCTUG63IGGBUz31FGITCCI.

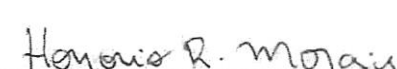


13.1.18	TUBO COM FLANGES, Ø 300MM, L = 1,53M, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
13.1.19	EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA, Ø 300MM, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
13.1.20	TUBO COM PONTAS, Ø 300MM, L = 0,50M	PÇ	1,00
13.1.21	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES, Ø 400MM X Ø 300MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10, EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA	PÇ	1,00
13.1.22	ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM DE FLANGES Ø 250MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10	CJ	1,00
13.1.23	ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM DE FLANGES Ø 300MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10	CJ	10,00
13.1.24	ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM DE FLANGES Ø 400MM, FLANGE CONF. ISO 2531 PN-10	CJ	14,00
13.1.25	PAINEL ELÉTRICO COM DISPOSITIVO SOFT STARTER PARA O SISTEMA (2 CONJUNTOS MOTO BOMBAS – AMPLIAÇÃO E NOVO)	PÇ	1,00
13.1.26	INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS – (BOMBA 1 – Q = 400,00M³/H) E (BOMBA 2 – Q= 600,00M³/H)	UNID	2,00
13.1.27	INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATOS UM PARA CADA TUBULAÇÃO DAS BOMBAS 1 E 2	PÇ	2,00
14	SERVIÇO TÉCNICO COMPLEMENTAR - OBRAS CIVIS E SERVIÇOS		
14.1	SERVIÇO TÉCNICO COMPLEMENTAR		
14.1.1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIA E ADUTORA COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRA E AS-BUILT.	GB	1,00
14.1.2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO, START UP DA CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIA E ADUTORA, INCLUINDO A PRÉ OPERAÇÃO E OPERAÇÃO ASSISTIDA DE TODO O SISTEMA – 03 MESES	GB	1,00

Atesta ainda, que a referida empresa, cumpriu satisfatoriamente as condições contratadas, não constando até a presente data, nada em nossos arquivos que a desabone. E, por ser expressão da verdade, assino o presente atestado a fim de que produza os efeitos de fato e direito desejados.

Vinhedo, 25 de novembro de 2024


PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
 Eng. Silney Fabiano Mendes Fiori
 CREA 5061301129
 Secretário de Desenvolvimento Urbano


PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
 Eng. Honório de Resende Moraes
 CREA 5063203330
 Diretor Administrativo